

8 FRANCISCO MORAIS FREIRE
9 GABRIEL OLIVEIRA SILVA
10 HERTON DE OLIVEIRA SANTANA
11 JACKSON DE JESUS SOUSA LEITE
12 PEDRO EDUARDO DE ANDRADE SANTOS
13 PEDRO FELIX DOS SANTOS E SILVA RIBEIRO
14 PEDRO HENRIQUE LEAO MENDES
15 RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO TAVARES
16 RAFAELLA LOPES FAGUNDES SOUZA
17 RAQUEL ALVES NASCIMENTO
18 RENATA VILAS BOAS SOUZA
19 RENATO DATTOLI NETO
20 RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE
21 RICARDO ANTONIO DE ARAUJO SALLES JUNIOR
22 RODOLFO LOPES CAETANO
23 RUTH VITORIA RIBEIRO LIMA DE SOUZA
24 RUTIMEIRE SANTOS BATISTA
25 SABELINE ABI SAMARA MARONI SANGULARD
26 SABRINA FERNANDES AVILA PRAZERES
27 SABRINA OLIVEIRA PACHECO
28 SAMALA SILVA SANTOS
29 SAMARA VIEIRA CERQUEIRA
30 SAMYR GALINDO CORDEIRO SANTOS
31 SARA SANTOS DE SOUZA
32 SERGIO DA SILVA
33 SILVANA SANTANA LEAL
34 SONIA SUELY ANDRADE DE ABREU
35 SUZANE RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA
36 TELMA GONCALVES DE BRITO OLIVEIRA
37 THAIS LOPES PINTO DE SENA
38 THAIS MAGALHAES FONSECA
39 THAIS SANTOS GORDILHO
40 THAMARA ESTEFANE MARTINS BALBINO LOPES
41 TUANI NUNES PRATES
42 VALESKA CIDADE BARROS DA RESSUREICAO
43 VICENTE BRASIL LEITE
44 VICTOR SILVA MENEZES
45 VINICIUS MAIA FREITAS
46 WALKER LOPES RODRIGUES
47 YARA ARAUJO SOUZA
48 YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO
49 YASMIN SANTOS PEREIRA
50 YULO DE SANTANA PASSOS

PORTARIA Nº 986/2025-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024, que alterou o Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024, à vista do que consta do expediente administrativo nº TJ-COI-2025/28662,

RESOLVE

Designar o servidor BRUNO SANTOS ARAÚJO, cadastro nº 903.998-8, para ter exercício na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 24 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 987/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WANESSA GALINDO FALCÃO DA SILVA	50	33º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 988/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO	44	3º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais